



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA

Estado do Paraná

TRIBUNAL DO NORTE

PLE 53/2014

Em 18 / 06 / 2014

LEI 2.484, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Nº 7009 Pág. 08

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 123.266,55 (Cento e vinte e três mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.1.074 -	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	33841	10.538,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31841	95.150,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	14.644,57
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.003.15.451.0024.2.065 -	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	33841	2.932,92
TOTAL			123.266,55

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 13.471,73 - (Treze mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2013, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;
2. R\$. 95.150,25 - (Noventa e cinco mil cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2013, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;
3. R\$. 14.644,57- (Quatorze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2013, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 53/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
4.4.90.52.00 275 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	14.644,57
TOTAL.....			14.644,57

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quatorze (17/6/2014).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal